

Diário Oficial Número: 27327

Data: 21/08/2018

Título: Decreto Orça 244 18

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORÇAMENTARIO

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15280/#e:15280/#m:1027719>

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 244, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor R\$ 14.641.338,87 (quatorze milhões e seiscentos e quarenta e um mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), para incorporação de recursos na(s) fonte(s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3884	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	14.641.338,87
TOTAL			14.641.338,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3884	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	334100000	196		NO	2.446.976,91
10	301	077	2510	9900	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) - ESTADO	S	334100000	196		NO	4.832.492,00
10	302	077	2451	9900	Atenção hospitalar complementar do SUS - ESTADO	S	334100000	196		NO	5.210.763,00
10	302	077	2453	9900	Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (Samu) - ESTADO	S	334100000	196		NO	651.106,96
10	303	077	3350	9900	Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica - ESTADO	S	339000000	196		NO	1.500.000,00
TOTAL GERAL:											14.641.338,87

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 3884						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	0600	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	151		NO	14.641.338,87
TOTAL FISCAL:											14.641.338,87
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											14.641.338,87

ANEXO III Processo:	3884	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)			14,26	

Meta Física Neste Processo:	Repasso efetuado(Percentual)			16,26
Processo:	3884	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2453 - Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência (Samu)	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Unidade mantida(Número)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Número)			1,50
Processo:	3884	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Município com serviço reorganizado(Percentual)			80,00
Meta Física Neste Processo:	Município com serviço reorganizado(Percentual)			80,00
Processo:	3884	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)			66,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)			66,50
Processo:	3884	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3350 - Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)			8,00
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)			15,50
Processo:	3884	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			15,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			15,00



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento